



## LEI Nº 2651/2025

*Cria cargo em comissão ao Quadro de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas do Poder Executivo de Arambaré.*

*PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:*

Art. 1º Fica acrescido ao artigo 2º, inciso II, da Lei nº 2.439/22 o cargo em comissão abaixo relacionado, de acordo com a seguinte quantidade e padrão:

Quantidade	Cargo	Padrão
01	Chefe da Divisão de Pavimentação e Drenagem Urbana	CC-4/ FG-4

Art. 2º As atribuições do cargo referido são as constantes no anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 03 de julho de 2025.*

**Iago Kielermann**  
**Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

**Denise Dias Rodrigues,**  
**Diretora da Administração.**





## ANEXO ÚNICO

Cargo: Chefe da Divisão de Pavimentação e Drenagem Urbana  
Padrão: CC-4/FG-4

Planejar e coordenar a execução de obras de pavimentação e drenagem urbana, garantindo a qualidade e a conformidade com as normas técnicas. Supervisionar as equipes responsáveis pela execução de serviços de pavimentação, incluindo a aplicação de asfalto, instalação de meio-fio e manutenção de vias públicas. Gerenciar os recursos materiais e humanos alocados para as obras, otimizando o uso de equipamentos e insumos. Acompanhar e fiscalizar contratos de obras e serviços de engenharia relacionados à pavimentação e drenagem, assegurando o cumprimento dos prazos e especificações estabelecidos. Tender às demandas da população relacionadas à infraestrutura viária, encaminhando solicitações e providenciando soluções adequadas. Elaborar relatórios técnicos e administrativos sobre o andamento das obras, apresentando-os aos superiores hierárquicos. Implementar programas de manutenção preventiva das vias públicas, visando prolongar a vida útil da infraestrutura urbana.

Requisitos para provimento:

- Instrução: Ensino Médio Completo
- Idade mínima: 18 anos
- Carga horária: 40 horas semanais

